



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 111, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 002/2024 oriundo do Município de Junqueiro/AL, bem como o Ofício nº 050/2024 – GPTV oriundo do Gabinete do Prefeito do Município de Teotônio Vilela/AL;

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Cooperação Técnica por meio de Convênio entre o Município de Teotônio Vilela/AL e o Município de Junqueiro/AL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder a servidora pública efetiva, a Sra. TAIS BATISTA MARCOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.039.204-93, sob matrícula nº 24184, ocupante do cargo de Secretária Escolar, carga horária 40h, lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Educação do Município de Junqueiro/AL.

**Art. 2º** - O ônus dos vencimentos da servidora é de inteira responsabilidade do órgão requisitante, nesse caso o CESSIONÁRIO, Município de Junqueiro/AL, sendo os encargos sociais relativos à contribuição patronal e do servidor recolhidos à Previdência do Município de Teotônio Vilela/AL.

**Art. 3º** - Conforme Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Junqueiro/AL e Teotônio Vilela/AL, a presente concessão terá validade de 12 (doze meses) a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 08 de abril de 2024.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**